LEI Nº 4.376/2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO MOINHOS DE RUA JOSÉ PAULINO VIEIRA DE LIMA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada **RUA JOSÉ PAULINO VIEIRA DE LIMA,** a via pública sem saída, que se inicia entre os números 2780 e 2799 da Rua Francisco Lobo, no Bairro Moinhos.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2000.

Dr. VICENTE DE FÁRIA PAIVA
Prefeito Municipal

Dr. PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Procurador Municipal Interino